



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1105 | 10 de Outubro de 2019

INTEGRAÇÃO



EM SAÚDE

Clínica Geral • Pediatria • Odontologia
• Ginecologia • Vacinas



SAÚDE ITINERANTE NO:

BELVEDERE

07 a 18 | OUTUBRO

De 8 às 16h



**BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA:
REALIZAÇÃO DE PESAGEM**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Mario LuiszNorris Riberiro Reis

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Fundo de Previdência.....	07
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	08
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	08



IPTU 2019

BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO
EM MELHORIAS



GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3168 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: “Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.200	Estruturação de Unidades Atenção Especializada em Saúde	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	340.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- **Convênio no valor de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, para aquisição de Equipamento e Material Permanente, com intuito de adquirir **02 (duas) Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão**, conforme Proposta nº 01606.604000/1180-13, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 79.394-9 em 16/04/2019. Segue cópia do extrato em 17/04/2019 e Portaria de Habilitação nº 4.140 de 21/12/2018.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 063/GP/2019
Projeto de lei nº 177/2019
Autor: Executivo Municipal

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3169 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

EMENTA: “Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

<u>Codificação</u>	<u>Discriminação da Despesa</u>	<u>Valor em R\$</u>
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.305.0020.3.201	Estruturação de Unidades Atenção Especializada em Saúde	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	120.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- **Convênio no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, para aquisição de Equipamento e Material Permanente, com intuito de adquirir **01 (uma) Unidade Móvel para Centro de Controle de Zoonoses**, conforme Proposta nº 01606.604000/1180-01, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 79.394-9 em 15/04/2019. Segue cópia do extrato em 15/04/2019 e Portaria de Habilitação nº 4.142 de 21/12/2018.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 064/GP/2019
Projeto de lei nº 176/2019
Autor: Executivo Municipal

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673



PORTARIA Nº895/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 867/2019, de 23 de setembro de 2019, que cedeu a ALERJ a servidora ROBERTA DE SOUZA ROSA, mat. 4955;

CONSIDERANDO, o parecer do Secretário Municipal de Saúde, exarado no Processo Administrativo nº 11.008/19, onde denuncia a ausência de pessoal qualificado nos quadros do município que pudesse suprir a função daquela; CONSIDERANDO, que a ausência da servidora em questão compromete sobremaneira o atendimento clínico laboratorial junto ao Setor de Saúde do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 867/2019, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim Oficial Eletrônico nº 1099 DE 26/09/2019, que cedeu a servidora ROBERTA DE SOUZA ROSA, mat. 4955, para a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ;

Art. 2º - Oficie-se a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro remetendo cópia da Portaria.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora, que deverá retornar à sua Secretaria de origem após a publicação dessa Portaria.

Art. 4º - Encaminhe cópia da Portaria a Secretaria de Recursos Humanos para as anotações de praxe.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac

PORTARIA Nº 898/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 897/2019, de 07 de outubro de 2019, que nomeou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 897/2019, de 07 de outubro de 2019, que nomeou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o período de 2(dois) anos, quanto ao nome correto dos representantes abaixo relacionados:

Representante do Poder Executivo Municipal
• Eliane Muniz da Silva – Titular para Eliane Maria Muniz da Silva

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
• Juselene da Silva Melo Panizzi-Suplente para Juslene da Silva Melo Panizzi

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 751/2019 - sme
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 899/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 056/2019, de MARINEIA SANTANA POLIDORO, ocorrido em 03/10/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARINEIA SANTANA POLIDORO - mat. 1025, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/10/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 210/2019 - FNS
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 900/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 058/2019, de CRISTINA CORRÊA MESQUITA GONÇALVES, ocorrido em 03/10/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora CRISTINA CORRÊA MESQUITA GONÇALVES- mat. 2224, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/10/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 211/2019 - FNS
Smg/ebmp



PORTARIA Nº 901/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 057/2019, de MARTA DE ALMEIDA GONÇALVES PEREIRA, ocorrido em 03/10/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARTA DE ALMEIDA GONÇALVES PEREIRA- mat. 1139, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/10/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 212/2019 - FNS
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 902/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 061/2019, de APARECIDA DE FATIMA DE AZEVEDO AROUCA, ocorrido em 03/10/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora APARECIDA DE FATIMA DE AZEVEDO AROUCA- mat. 3583, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/10/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 213/2019 - FNS
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 903/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 062/2019, de MARIA DA GLORIA ALMEIDA THEODORO, ocorrido em 03/10/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Gari, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA DA GLORIA ALMEIDA THEODORO- mat. 3086, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/10/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 214/2019 - FNS
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 904/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 060/2019, de AMÉLIA CRISTINA MOREIRA LEMOS, ocorrido em 03/10/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora AMÉLIA CRISTINA MOREIRA LEMOS- mat. 3244, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/10/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 215/2019 - FNS
Smg/ebmp



PORTARIA Nº 905/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 205/2019, de 28/01/2019, que admitiu FABIO MATTOS DOMINGOS.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 205/2019, de 28 de janeiro de 2019, que Admitiu Fabio Luiz Mattos Domingos, no tocante ao cargo, passando de Coveiro para Assistente Social, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

GABINETE DO PREFEITO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 216/2019 - FNS
Smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICAPE COMPACTA, COM CABINE DUPLA E ZERO QUILOMETROS para atender a Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 8986/2019, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 54/2019, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 29 de outubro de 2019, às 14:00 horas, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2019

O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal torna pública para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao Chamamento Público nº 003/2019, Processo Administrativo nº 9.234/2019, para fins de ACORDO DE COOPERAÇÃO, em regime de mútua colaboração, objetivando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades que visa a disponibilização de local apropriado com no mínimo 40.000m², dentro de um raio máximo de 10km da Praça Nilo Peçanha, com estrutura mínima dotada de energia e água, para acomodar todos os eventos públicos do Município de Barra do Piraí, que fará realizar no dia 12 de novembro de 2019, no horário de 10:00h, na sala de reunião, localizada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí. O edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br. Maiores informações pelos telefones (24)2443-8210 ou 2443-1163.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 11/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e empresa Investiplan Computadores e Sistemas de Refrigeração EIRELI.
OBJETO:	Locação de equipamentos usados de informática.
VALOR:	R\$ 49.740,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	360/2019.
VIGÊNCIA:	08/10/2019 à 07/10/2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	08 de outubro de 2019.



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 82/2019.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa Petrosbras Distribuidora S/A.
OBJETO:	Aquisição de Gasolina e Óleo Diesel.
VALOR:	R\$ 1.128.550,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6896/2019.
VIGÊNCIA:	09/10/2019 a 08/10/2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei complementar 123/2006, Decreto Municipal 106/2005 e Lei Municipal 961/2005 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA:	09 de outubro de 2019.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 81/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a empresa Fret Locação, Estacionamento e Administração Ltda.
OBJETO:	Prestação de serviço de locação de veículo automotor, blindado com manutenção e seguro para tender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.
VALOR:	R\$ 132.000,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10404/2019.
VIGÊNCIA:	07/10/2019 à 06/10/2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	07 de outubro de 2019.

EXTRATODE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2017.
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e empresa Icom Irmãos Comercial LTDA - ME
OBJETO:	Prorrogação do Convênio nº 04/2017, por mais 12 meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	7869/2017.
VIGÊNCIA:	10/10/2019 à 09/10/2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATODE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº131/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Banco do Brasil S.A.
OBJETO:	Acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) ao valor contratado.
VALOR:	R\$ 18.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	15497/2018.
VIGÊNCIA:	09/10/2019 a 02/12/2019.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	09 de outubro de 2019.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47 E A EMPRESA LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CNPJ Nº 31.406.606/0001-55.

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORIGINADOS DE FERRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) DO EDITAL, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1379/2019.

Lote 01

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Arame recozido nº 18 (1,25mm); embalagem c/ 1kg	Unid	500	Acerlor	R\$ 13,30	R\$ 6.650,00
2	Prego quadrado galvanizado tipo ½ caverna, dimensão; 4,96x105; embalagem c/ 1kg	Unid	30	Acerlor	R\$ 25,00	R\$ 750,00
3	Prego quadrado galvanizado tipo ½ forro, dimensão 4,38x79; embalagem c/ 1kg	Unid	30	Acerlor	R\$ 23,00	R\$ 690,00
4	Prego quadrado galvanizado; tipo ½ galeota, dimensão 3,40x57 embalagem c/1kg	Unid	30	Acerlor	R\$ 24,00	R\$ 720,00
5	Prego quadrado galvanizado tipo forro, dimensão 6,12x94; embalagem c/ 1kg	Unid	30	Acerlor	R\$ 30,00	R\$ 900,00
6	Prego quadrado galvanizado tipo galeota, dimensão 4,00x68; embalagem c/ 1kg	Unid	30	Acerlor	R\$ 14,50	R\$ 435,00
7	Prego telheiro galvanizado com borracha de vedação para telha metálica e fibrocimento 18x21; (JPxLPP) embalagem c/ 1kg	Unid	15	Acerlor	R\$ 27,00	R\$ 405,00
8	Prego telheiro galvanizado com borracha de vedação para telha metálica e fibrocimento 18x27; (JPxLPP) embalagem c/ 1kg	Unid	15	Acerlor	R\$ 29,00	R\$ 435,00
9	Prego telheiro galvanizado com borracha de vedação para telha metálica e fibrocimento 18x30; (JPxLPP) embalagem c/ 1kg	Unid	15	Acerlor	R\$ 19,00	R\$ 285,00
10	Prego telheiro galvanizado com borracha de vedação para telha metálica e fibrocimento 18x36; (JPxLPP) embalagem c/ 1kg	Unid	15	Acerlor	R\$ 22,00	R\$ 330,00
Valor total lote 01 (onze mil e seiscentos reais)					R\$ 11.600,00	

Lote 02

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Coluna pronta 7x14 ferro 10,00 mm, estribo 4,2 mm c/ 6m	Unid	300	Acerlor	R\$ 105,00	R\$ 31.500,00
2	Coluna pronta 7x14 ferro 8,00 mm, estribo 4,2 mm c/ 6m	Unid	300	Acerlor	R\$ 112,00	R\$ 33.600,00
3	Coluna pronta 7x17 ferro 10,00 mm, estribo 4,2 mm c/ 6m	Unid	350	Acerlor	R\$ 137,00	R\$ 47.950,00
4	Coluna pronta 7x17 ferro 8,00 mm, estribo 4,2 mm c/ 6m	Unid	350	Acerlor	R\$ 123,00	R\$ 43.050,00
5	Coluna pronta 7x20 ferro 10,00 mm, estribo 4,2 mm c/ 6m	Unid	350	Acerlor	R\$ 100,00	R\$ 35.000,00
6	Coluna pronta 7x20 ferro 6,3 mm, estribo 4,2 mm c/ 6m	Unid	350	Acerlor	R\$ 84,00	R\$ 29.400,00
7	Coluna pronta 7x20 ferro 8,00 mm, estribo 4,2 mm c/ 6m	Unid	350	Acerlor	R\$ 83,00	R\$ 29.050,00
8	Coluna pronta 7x27 ferro 8,00 mm, estribo 4,2 mm c/ 6m	Unid	350	Acerlor	R\$ 98,00	R\$ 34.300,00
9	Coluna pronta 9x14 ferro 8,00 mm, estribo 4,2 mm c/ 6m	Unid	350	Acerlor	R\$ 95,00	R\$ 33.250,00
10	Radier 40x40 ferro nº 8,0 espaçamento de 10x10 cm (serve pra fundação, sapata)	Unid	150	Acerlor	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
11	Radier 60x60 ferro nº 6,3 espaçamento de 10x10 cm (serve pra fundação, sapata)	Unid	150	Acerlor	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
12	Sapata tipo radier 10 mm, dimensão 100x100cm	Unid	200	Acerlor	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
13	Sapata tipo radier 10 mm, dimensão 80x80cm	Unid	200	Acerlor	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
14	Sapata tipo radier 8 mm, dimensão 60x60cm	Unid	200	Acerlor	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
15	Sapata tipo radier 8 mm, dimensão 80x80cm	Unid	200	Acerlor	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
16	Viga I 3/8 x15cm c/ 6m	Unid	340	Acerlor	R\$ 405,00	R\$ 137.700,00
Valor total do lote 02 (quatrocentos e noventa e oito mil reais)					R\$ 498.000,00	

Data da Assinatura: 09 de setembro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos lotes 01 e 02: R\$ 509.600,00 (quinhentos e nove mil e seiscentos reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47 E A EMPRESAF.E.B.LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI- CNPJ Nº 18.317.483/0001-18.
OBJETO:A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORIGINADOS DE FERRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) DO EDITAL, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1379/2019.

Lote 03

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Grelha boca de lobo articulada CL300 31x81cm em ferro fundido nodular	Unidade	150	Leal Conex	R\$ 536,00	R\$ 80.400,00
2	Grelha de ferrocimento nodular 15x100 cm	Unidade	260	Leal Conex	R\$ 75,00	R\$ 19.500,00
3	Tampa de ferro fundido 60 cm 10 t	Unidade	200	Leal Conex	R\$ 401,00	R\$ 80.200,00
Valor total lote 03 (cento e oitenta mil e cem reais)					R\$ 180.100,00	

Data da Assinatura: 09 de setembro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.

Valor total do lote 03: R\$ 180.100,00 (cento e oitenta mil e cem reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47 E A EMPRESAMACIFE SOLUÇÕES EM MATERIAIS LTDA- CNPJ Nº 23.502.141/0001-08.
OBJETO:A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORIGINADOS DE FERRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) DO EDITAL, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1379/2019.

Lote 04

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Barra chata 1" x 1/8" c/ 6 m	Unidade	260	Gerdal	R\$ 30,00	R\$ 7.800,00
2	Barra chata 1.1/2" x 1/2" c/ 6 m	Unidade	260	Gerdal	R\$ 112,00	R\$ 29.120,00
3	Barra chata 1.1/2" x 1/4" c/ 6 m	Unidade	260	Gerdal	R\$ 70,00	R\$ 18.200,00
4	Barra de aço CA-50, bitola 10,00mm (3/8") c/ 12m	Unidade	500	Gerdal	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
5	Barra de aço CA-50, bitola 12,50mm (1/2") c/ 12m	Unidade	250	Gerdal	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
6	Barra de aço CA-50, bitola 16,00mm (5/8") c/ 12m	Unidade	250	Gerdal	R\$ 129,50	R\$ 32.375,00
7	Barra de aço CA-50, bitola 20,00mm (3/4") c/ 12m	Unidade	250	Gerdal	R\$ 161,00	R\$ 40.250,00
8	Barra de aço CA-50, bitola 4,80mm (3/16") c/ 12m	Unidade	750	Gerdal	R\$ 9,50	R\$ 7.125,00
9	Barra de aço CA-50, bitola 6,30mm (1/4") c/ 12m	Unidade	500	Acellor	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
10	Barra de aço CA-50, bitola 8,00mm (5/16") c/ 12m	Unidade	500	Gerdal	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00
11	Cantoneira 1 x 1/4 c/ 6m	Unidade	300	Gerdal	R\$ 83,00	R\$ 24.900,00
12	Cantoneira 3/4 x 1/8 c/ 6 m	Unidade	300	Gerdal	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
13	Perfil 'U' enrijecido 50x25x10 c/ 6 metros	Unidade	160	Acellor	R\$ 158,00	R\$ 25.280,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04 (duzentos e sessenta e um mil reais)					R\$ 261.000,00	

Data da Assinatura: 09 de setembro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.

Valor total do lote 04: R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 085/2019
PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 038/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47 e a EMPRESAMULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - CNPJ Nº 20.232.759/0001-07.

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORIGINADOS DE FERRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) DO EDITAL, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1379/2019.

Lote 05

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Tela soldada nervurada L 138 espaçamento 10x30cm, ferro 4,2mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado-peça/painel	unid.	300	GD	R\$ 384,56	R\$ 115.368,00
2	Tela soldada nervurada L 159 espaçamento 10x30cm, ferro 4,5mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado-peça/painel	unid.	200	GD	R\$ 427,80	R\$ 85.560,00
3	Tela soldada nervurada L 196 espaçamento 10x30cm, ferro 5,0mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado-peça/painel	unid.	200	GD	R\$ 455,00	R\$ 91.000,00
4	Tela soldada nervurada L 246 espaçamento 10x30cm, ferro 5,6mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado-peça/painel	unid.	150	GD	R\$ 492,90	R\$ 73.935,00
5	Tela soldada nervurada L 283 espaçamento 10x30cm, ferro 6,0mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado-peça/painel	unid.	100	GD	R\$ 458,00	R\$ 45.800,00
6	Tela soldada nervurada L 335 espaçamento 15x30cm, ferro 6,0mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado-peça/painel	unid.	100	GD	R\$ 395,55	R\$ 39.555,00
7	Tela soldada nervurada M 138 espaçamento 10x20cm, ferro 4,2mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado-peça/painel	unid.	300	GD	R\$ 299,15	R\$ 89.745,00
8	Tela soldada nervurada M 159 espaçamento 10x20cm, ferro 4,5mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado-peça/painel	unid.	250	GD	R\$ 353,40	R\$ 88.350,00
9	Tela soldada nervurada M 196 espaçamento 10x20cm, ferro 5,0mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado-peça/painel	unid.	200	GD	R\$ 358,05	R\$ 71.610,00
10	Tela soldada nervurada M 246 espaçamento 10x20cm, ferro 5,6mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado-peça/painel	unid.	150	GD	R\$ 400,20	R\$ 60.030,00
11	Tela soldada nervurada M 283 espaçamento 10x20cm, ferro 6,0mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado-peça/painel	unid.	100	GD	R\$ 354,95	R\$ 35.495,00
12	Tela soldada nervurada Q 138 espaçamento 10x10 cm, ferro 4,2mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado-peça/painel	unid.	300	GD	R\$ 342,24	R\$ 102.672,00
13	Tela soldada nervurada Q 159 espaçamento 10x10cm, ferro 4,5mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado-peça/painel	unid.	250	GD	R\$ 325,50	R\$ 81.375,00
14	Tela soldada nervurada Q 196 espaçamento 10x10cm, ferro 5,0mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado-peça/painel	unid.	200	GD	R\$ 334,80	R\$ 66.960,00
15	de concreto armado-peça/painel	unid.	150	GD	R\$ 411,06	R\$ 61.659,00
16	Tela soldada Nervurada Q 246 espaçamento 10x10cm, ferro 5,6mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado-peça/painel	unid.	100	GD	R\$ 493,83	R\$ 49.383,00
17	Tela Soldada nervurada Q283 - 2,45 x 6 m -peça65,9kg	unid.	100	GD	R\$ 488,25	R\$ 48.825,00
18	Tela soldada nervurada R 138 espaçamento 10x15cm, ferro 4,2mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado-peça/painel	unid.	300	GD	R\$ 325,50	R\$ 97.650,00
19	Tela soldada nervurada R 159 espaçamento 10x15cm, ferro 4,5mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado-peça/painel	unid.	250	GD	R\$ 405,32	R\$ 101.330,00
20	Tela soldada nervurada R 196 espaçamento 10x15cm, ferro 5,0mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado-peça/painel	unid.	200	GD	R\$ 424,00	R\$ 84.800,00
21	Tela soldada nervurada R 246 espaçamento 10x15cm, ferro 5,6mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado-peça/painel	unid.	150	GD	R\$ 487,32	R\$ 73.098,00
22	Tela soldada nervurada R 283 espaçamento 10x15cm, ferro 6,0mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado-peça/painel	unid.	100	GD	R\$ 465,00	R\$ 46.500,00
23	Tela soldada nervurada T 196 espaçamento 30x10cm, ferro 5,0mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado-peça/painel	unid.	200	GD	R\$ 460,00	R\$ 92.000,00
24	Tela soldada nervurada T 246 espaçamento 30x10cm, ferro 5,6mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado-peça/painel	unid.	150	GD	R\$ 482,00	R\$ 72.300,00
Valor total lote 05 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil reais)					R\$ 1.775.000,00	

Data da Assinatura: 09 de setembro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 1.775.000,00 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil reais).

Mário Reis Esteves - Prefeito Municipal



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47 E A EMPRESAMETINOX 2004 COMERCIAL LTDA- CNPJ Nº 01.681.539/0001-16. OBJETO:A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORIGINADOS DE FERRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) DO EDITAL, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1379/2019.

Lote 06

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Tubo de ferro 1" c/ 6m	Unidade	1.000	Tubonal	R\$ 121,00	R\$ 121.000,00
02	Tubo de ferro 2" c/ 6m	Unidade	1.000	Tubonal	R\$ 205,00	R\$ 205.000,00
03	Tubo de ferro 3" c/ 6m	Unidade	1.000	Tubonal	R\$ 271,00	R\$ 271.000,00
Valor total lote 06 (quinhentos e noventa e sete mil reais)					R\$ 597.000,00	

Data da Assinatura: 09de setembro de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.
Valor total do lote 06: R\$597.000,00(quinientos e noventa e sete mil reais).
Mário Reis Esteves –Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47 E A EMPRESA G R INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – CNPJ Nº 03.157.268/0001-20. OBJETO:A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA'S) DESTE MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) DO EDITAL, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6249/2019.

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Sulfato de Alumínio sólido (pó), em embalagem em saco de 25 kg	232.200	kg	Projesan	R\$ 1,89	R\$ 438.858,00
2	Hidróxido de Cálcio (Cal hidratado), embalagem de 20 kg	9.000	kg	Vitta Química	R\$ 2,39	R\$ 21.510,00
4	Policloreto de Alumínio, em bombonas de no máximo 60 kg	63.000	kg	NSG	R\$ 3,15	R\$ 198.450,00
VALOR TOTAL DOS ITENS 01, 02 E 04 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais)					R\$ 658.818,00	

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.
Valor total dos itens: R\$658.818,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e dezoito reais).
Mário Reis Esteves –Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47 E A EMPRESAHIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA – CNPJ Nº 08.406.359/0001-75. OBJETO:A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA'S) DESTE MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) DO EDITAL, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES REUNIDAS NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6249/2019.

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Hipoclorito de cálcio (pastilha), balde de 14 kg	55.800	kg	Clim 65 TB Hidrodomi	R\$ 13,85	R\$ 772.830,00
VALOR TOTAL DO ITEM 03 (setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta reais)					R\$ 772.830,00	

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2019.
Vigência: 12 (doze) meses conforme cláusula oitava.
Valor total dos itens: R\$772.830,00 (setecentos e setenta e dois mil e oitocentos e trinta reais).
Mário Reis Esteves –Prefeito Municipal



AMBIENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

O Secretário Municipal do Ambiente, Luís Antonio Braga Grande, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital que, conforme art. 5º, parágrafo 1º, do Decreto Municipal nº 116, de 15 de dezembro de 2015, foi expedida nesta data a Convocação aos Senhores Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para a 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2019, a ser realizada em 17 de outubro de 2019, às 09h00min, no Auditório da Secretaria de Educação de Barra do Piraí, na Rua Tiradentes, 122, Centro, Barra do Piraí/RJ. Para constar, foi lavrado o presente Edital de Convocação, a fim de que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 04 de outubro de 2019.

Priscila Aparecida Pereira da Gama
Secretária Executiva do CMMA

Luís Antonio Braga Grande
Presidente do CMMA



AVERBAÇÃO DE LICENÇA 335/2019

Conforme o que consta às folhas 107, do Processo Administrativo nº 15.750/2016, AVERBAMOS a Licença Ambiental Simplificada nº 0463/2014 e de acordo com o Artigo 18º, Capítulo II, do Decreto nº 122, de 15 de dezembro de 2017, altera-se a razão social da empresa e CNPJ/CPF.

Na linha 9, da Página 1 de 2 aonde se lê:
CARLOS RAFAEL DO CARMO RODRIGUES

Leia-se:
CRC RODRIGUES CLINICA DENTARIA

Na linha 10, da Página 1 de 2 aonde se lê:
CNPJ/CPF: 128.763.367-66

Leia-se:
CNPJ/CPF: 32.759.503/0001-31

Condições de Validade:

1. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
2. Promover a manutenção periódica dos sistemas de controle instalados, de forma a garantir sua eficiência, utilizando os serviços de empresas devidamente licenciadas e mantendo os comprovantes à disposição para fins fiscalizatórios.
3. Ficam mantidas todas as condicionantes de Validade Gerais e Específicas da Licença Ambiental Simplificada nº 0463/2014.
4. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 25 de setembro de 2019

Luís Antonio Braga Grande
Secretario Municipal do Ambiente

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	061/2019	H Helena Ramos Amaro Material de Construção EIRELI	10.453.299/0001-93	Comércio varejista de materiais de construção em geral (COD 47.44-0-99) e os demais códigos do CNPJ (COD 45.30-7-03), (COD 45.30-7-05), (COD 45.41-2-02), (COD 45.41-2-05), (COD 45.42-1-01), (COD 47.23-7-00), (COD 47.42-3-00), (COD 47.44-0-01), (COD 47.44-0-03), (COD 47.55-5-02), (COD 47.63-6-03), (COD 47.71-7-04), (47.72-5-00), (COD 47.89-0-05) e (COD 73.19-0-02)	5.516/2019	23K 619062; 7512903	
DISLAM	121/2019	Município de Barra do Piraí	28.576.080/0001-47	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (COD 4213-8/00)	11.473/2019	23k 597746; 7514123	
LO	717/2019	Luciano da Silva Bichara	032.928.307-37	Atividade Odontológica (COD 86.30-5-04)	5.598/2019	23K 620694; 7515061	12/06/2029

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº41/2019

Certifico que o servidor FRANCISCO AMARO MARINHO, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/06/1977 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00130/19-2, emitido pela Prefeitura Municipal de Piraí, computando o período de contribuição total de 4822 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 01 de outubro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Coordenadora de concessão de benefício

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº42/2019

Certifico que o servidor JORGE JOSÉ TAVEIRA PEREIRA, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 10/05/1976 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00005/14-2, emitido pela Prefeitura Municipal de Piraí, computando o período de contribuição total de 7267 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 08 de outubro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Coordenadora de concessão de benefício



ATO DE CONCESSÃO Nº064/2019

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e EC 47/05 artigo 3º;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0329/2019;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para a servidora JORGE JOSÉ TAVEIRA PEREIRA, FISCAL C, matrícula 1657, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$ 1497,00(mil quatrocentos e noventa e sete reais), a partir da data de publicação, com fundamento EC 47/05 artigo 3º.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 08 de outubro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº064/2019

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e EC 47/05 art. 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0329/2019;

FIXA o valor de R\$ 1497,00(mil quatrocentos e noventa e sete reais) o benefício de aposentadoria voluntária integral, para o servidor JORGE JOSÉ TAVEIRA PEREIRA, FISCAL C, matrícula 1657, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído a cargo de FISCAL C, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97.....R\$ 998,00

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 499,00

Total da remuneração.....R\$ 1.497,00

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 08 de outubro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº065/2019

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e EC 41/05 artigo 6º;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0352/2019;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para a servidora FRANCISCO AMARO MARINHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 2848, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$ 1347,30(mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), a partir da data de publicação, com fundamento EC 41/03 artigo 6º.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 08 de outubro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº065/2019

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e EC 41/03 art. 6º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0329/2019;

FIXA o valor de R\$ 1347,30(mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) o benefício de aposentadoria voluntária integral, para o servidor FRANCISCO AMARO MARINHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 2848, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído a cargo de FISCAL C, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97.....R\$ 998,00

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 349,30

Total da remuneração.....R\$ 1347,30

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 08 de outubro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria do Fundo Municipal de Saúde



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI-RJ
2º QUADRIMESTRE DE 2019

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, COM INÍCIO ÀS QUATORZE HORAS E QUINZE MINUTOS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTIVERAM PRESENTES MEMBROS DO PODER EXECUTIVO; PREVIAMENTE COMUNICADOS, REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO, DEVIDAMENTE RELACIONADOS EM LISTA DE PRESENÇA QUE SEGUE INTEGRANDO A PRESENTE ATA, E, CONSTANTE DO LIVRO PRÓPRIO, ALÉM DE PESSOAS DA SOCIEDADE CIVIL, TODOS PARTICIPANTE E PRESENTES PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE TEM POR OBJETIVO A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZENOVE. INICIADA A AUDIÊNCIA, COM A PALAVRA A SENHORA DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARIANA DOS SANTOS NETO, QUE NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTE DO ÓRGÃO, COMO DE COSTUME INICIA SUA FALA APRESENTANDO SEUS AGRADECIMENTOS AOS INTEGRANTES DA AUDIÊNCIA, SAUDANDO A TODOS E TRANÇANDO EM LINHAS GERAIS, OS AVANÇOS E DESAFIOS ENFRENTADOS PELA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI, NA GESTÃO DO SENHOR, JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JUNIOR, ESSE SEU ORDENADOR. A SENHORA DIRETORA ADMINISTRATIVA LEMBRA AINDA AOS PRESENTES À AUDIÊNCIA, O APOIO RECEBIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, MARIO REIS ESTEVES, QUE NÃO MEDE ESFORÇOS PARA PROPORCIONAR A ESSA PASTA, TODAS AS CONDIÇÕES QUE PERMITAM MELHORAR OS NÍVEIS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO MUNICIPAL. LEMBRA, AINDA, OS AVANÇOS QUE A PASTA VEM APRESENTANDO E DEMONSTRA AS MELHORIAS QUE FORAM DISPONIBILIZADAS A POPULAÇÃO, APESAR DO DIFÍCIL ENFRENTAMENTO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NO PAÍS. ASSEGURA AOS PARTICIPANTES QUE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CUMPRE INTEGRALMENTE SUAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS, BEM COMO, O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, REPASSANDO OS RECURSOS AO FUNDO NOS LIMITES CONSTITUCIONAIS OBRIGATÓRIOS, RESPEITANDO, ASSIM, A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ULTRAPASSA ESSA QUESTÃO INTRODUTÓRIA, REITERA, AINDA, E, ESPECIALMENTE, QUE A SESSÃO PRESENTE, TEM O OBJETIVO DE APRESENTAR E DISCUTIR O RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DETALHADO DA SAÚDE, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZENOVE, CONFORME DETERMINA A LEI COMPLEMENTAR NÚMERO CENTO E QUARENTA E UM, DE DOIS MIL E DOZE, TENDO COMO FINALIDADE E DETERMINAÇÃO: MANTER A POPULAÇÃO EM GERAL INFORMADA SOBRE OS TRABALHOS EXECUTADOS. REALIZA-SE A EXIBIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS QUADROS DE RECEITAS E DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE SÃO APRESENTADOS EM FORMA DE IMAGENS E TRANSFORMADOS EM CADERNOS QUE EVIDENCIAM A REALIDADE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA EXECUTADAS, FICANDO EXEMPLARES À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE; NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE JÁ RECEBEU ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO MENCIONADA AS EXPLICAÇÕES CABÍVEIS E APLICÁVEIS AO CASO, E CÂMARA DE VEREADORES. OS PARTICIPANTES ACOMPANHARAM AS EXPLANAÇÕES FINANCEIRAS CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO: OS GASTOS (VALORES PAGOS) DURANTE O SEGUNDO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZENOVE FORAM: BLOCO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, R\$ 1.456.817,36; (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); BLOCO DE FINANCIAMENTO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FEDERAL, R\$ 11.721.087,61, (ONZE MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E UM MIL, OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS); BLOCO DE FINANCIAMENTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE; R\$ 595.450,28, (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); E, BLOCO FINANCIAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL, R\$ 271.917,28, (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); BLOCO DE INVESTIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, R\$ 244.049,33, (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS); FINALMENTE, PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR (PAHI), R\$ 1.710.121,80, (HUM MILHÃO SETECENTOS E DEZ MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). A REFERERIDA PLANILHA APRESENTA,

Rua Moreira dos Santos, nº 768 – Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-120 – Telefone: (24)2447-6150

Scanned by CamScanner





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria do Fundo Municipal de Saúde



AINDA, AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS DURANTE O SEGUNDO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZENOVE NO VALOR DE R\$ 5.473.596,89, (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS); COM REFERÊNCIA AS VERBAS DE REPASSE AOS DIVERSOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE, NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZENOVE, FORAM REALIZADOS OS SEGUINTE DISPÊNDIOS: ESPECIFICAMENTE QUANTO, AS VERBAS ORIGINÁRIAS DA DOTAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS, QUE O MUNICÍPIO INVESTIU NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZENOVE, RESTOU COMPROVADA A QUANTIA DE R\$ 9.342.362,77, (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). A SEGUIR FICOU CONSIGNADO QUE, NOS CADERNOS EXPLICATIVOS JÁ DISPONIBILIZADOS, CONSTAM TODOS OS NUMEROS E INDICADORES DAS ATIVIDADES PRODUZIDAS ATRAVÉS DAS COORDENAÇÕES TÉCNICAS QUE SÃO IDENTIFICADAS COMO: COORDENADORIA FINANCEIRA; COORDENAÇÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO; COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL; COORDENAÇÃO DE SAÚDE DA MULHER; COORDENAÇÃO DE SAÚDE COLETIVA; COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA MUNICIPAL; COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA; E, COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL. APÓS SUA APRESENTAÇÃO, UTILIZARAM A PALAVRA, OS SERVIDORES TADEU VALADÃO; NATHALIA CARDOSO SÁ MARQUES, ESSES INTEGRANTES DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO; E, RENATA CAROLINA ALVES VIEIRA, VINCULADA À COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. NOVAMENTE, RETOMA A PALAVRA A SENHORA DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA AGRADECER A PRESENÇA DE TODOS PONTUANDO O COMPARECIMENTO À PLENÁRIO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, SENHOR VEREADOR PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES; QUE PRESIDIU A SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DE CONTAS; E, SENHOR VEREADOR VALDECIR GROETAERS PEGAS. APÓS A DELIBERAÇÃO DOS ASSUNTOS EM PAUTA, JÁ DEMONSTRADOS E EVIDENCIADOS, FOI ABERTA A PALAVRA AO PÚBLICO PRESENTE. NÃO HAVENDO INTERESSE, NO USO DA PALAVRA, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES PRESENTES AGRADECERAM O COMPARECIMENTO DE TODOS E DEU-SE POR ENCERRADA A AUDIÊNCIA PÚBLICA. NADA MAIS A RELATAR, EU, Marcela Carreiro Martins, MARCELA CARREIRO MARTINS, AUDITORA ESPECIAL DA SAÚDE, RESPONSÁVEL E LOTADA NA CONTROLADORIA GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2749/2019

Objeto: A importância é destinada à serviços de raio-x odontológico.

FORNECEDOR: CLÍNICA RADIOLÓGICA MEGA IMAGEM LTDA - ME

CNPJ: 03.655.375/0001-88

VALOR: R\$6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0022

Barra do Piraí, 09 de outubro de 2019.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2751/2019

Objeto: A importância é destinada à serviços de laboratório de prótese dentária.raio-x odontológico.

FORNECEDOR: NOGUEIRA & BICHARA PROTESE DENTÁRIA LTDA

CNPJ: 33.924.717/0001-89

VALOR: R\$17.340,00 (dezesete mil e trezentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0022

Barra do Piraí, 09 de outubro de 2019.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde



FAZENDA

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REPUBLICAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	215.045,7	215.045,7	42.672,2	19,8	122.729,7	57,1	92.316,0
RECEITAS CORRENTES	214.017,8	214.017,8	42.672,2	19,9	121.969,7	57,0	92.048,1
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.038,8	28.038,8	5.387,3	19,2	16.418,0	58,6	11.620,8
Impostos	23.698,3	23.698,3	4.155,7	17,5	12.472,5	52,6	11.225,8
Taxas	4.340,5	4.340,5	1.231,5	28,4	3.945,5	90,9	395,0
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	12.524,9	12.524,9	1.160,7	9,3	2.843,4	22,7	9.681,5
Contribuições Sociais	7.024,9	7.024,9	1.112,1	15,8	2.578,5	36,7	4.446,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	5.500,0	5.500,0	48,6	0,9	264,9	4,8	5.235,1
RECEITA PATRIMONIAL	13.977,6	13.977,6	4.763,7	34,1	11.041,7	79,0	2.935,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,1	0,1	29,0	29.000,0	29,6	29.600,0	-29,5
Valores Mobiliários	13.182,5	13.182,5	4.734,6	35,9	10.746,0	81,5	2.436,5
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	795,0	795,0	0,0	0,0	266,1	33,5	528,9
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.950,0	1.950,0	758,3	38,9	2.690,1	138,0	-740,1
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.950,0	1.950,0	758,3	38,9	2.690,1	138,0	-740,1
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	151.078,9	151.078,9	29.931,8	19,8	85.699,9	56,7	65.379,0
Transferências da União e de suas Entidades	86.405,9	86.405,9	19.193,5	22,2	49.539,0	57,3	36.866,9
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	35.310,2	35.310,2	5.874,1	16,6	19.039,9	53,9	16.270,3
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	3,1	3,1	0,0	0,0	0,0	0,0	3,1
Transf. de Outras Instituições Públicas	29.000,0	29.000,0	4.862,3	16,8	17.119,0	59,0	11.881,0
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	359,8	359,8	2,0	0,6	2,0	0,6	357,8
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.447,6	6.447,6	670,5	10,4	3.276,6	50,8	3.171,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	220,5	220,5	38,2	17,3	84,3	38,2	136,2
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.246,1	1.246,1	25,5	2,0	276,7	22,2	969,4
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	4.981,0	4.981,0	606,7	12,2	2.915,5	58,5	2.065,5
RECEITAS DE CAPITAL	1.027,9	1.027,9	0,0	0,0	760,0	73,9	267,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	927,9	927,9	0,0	0,0	760,0	81,9	167,9
Transf. da União e de suas Entidades	927,9	927,9	0,0	0,0	760,0	81,9	167,9
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.775,0	9.775,0	1.565,4	16,0	4.205,5	43,0	5.569,5
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	224.820,7	224.820,7	44.237,6	19,7	126.935,2	56,5	97.885,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	224.820,7	224.820,7	44.237,6	19,7	126.935,2	56,5	97.885,5
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	224.820,7	224.820,7	44.237,6	19,7	126.935,2	56,5	97.885,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/10/2019 15:14h

Anexo 1 do RREO



REPUBLICAÇÃO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	9.775,0	9.775,0	1.565,4	16,0	4.205,5	43,0	5.569,5
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	9.775,0	9.775,0	1.565,4	16,0	4.205,5	43,0	5.569,5
Contribuições Sociais	9.775,0	9.775,0	1.565,4	16,0	4.205,5	43,0	5.569,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9.775,0	9.775,0	1.565,4	16,0	4.205,5	43,0	5.569,5

Fonte : ..

Continua (2/3)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

REPUBLICAÇÃO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2019 (f)		No Bimestre	Até 06/2019 (h)		
			DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	216.049,4		255.074,3	56.261,9		
DESPESAS CORRENTES	202.317,6	239.498,1	54.890,5	165.523,0	73.975,1	42.479,2	110.608,0	128.890,1	109.046,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.951,8	116.763,0	37.353,5	84.424,3	32.338,7	24.873,2	66.914,3	49.848,7	66.663,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	175,0	175,0	0,0	0,0	175,0	0,0	0,0	175,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.190,8	122.560,1	17.537,0	81.098,6	41.461,5	17.606,0	43.693,7	78.866,4	42.382,7
DESPESAS DE CAPITAL	10.531,8	14.571,2	1.371,4	6.614,0	7.957,2	2.124,9	4.303,1	10.268,1	4.102,0
INVESTIMENTOS	7.964,8	12.004,2	849,6	4.588,7	7.415,5	1.532,1	2.528,2	9.476,0	2.327,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.567,0	2.567,0	521,9	2.025,3	541,7	592,9	1.774,9	792,1	1.774,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.200,0	1.005,0	0,0	0,0	1.005,0	0,0	0,0	1.005,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.610,2	9.487,1	2.212,3	4.293,9	5.193,2	2.214,2	4.289,0	5.198,1	3.335,7
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	224.659,6	264.561,4	58.474,2	176.430,9	88.130,5	46.818,3	119.200,1	145.361,3	116.484,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	224.659,6	264.561,4	58.474,2	176.430,9	88.130,5	46.818,3	119.200,1	145.361,3	116.484,0
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			7.735,1		10.451,2
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				176.430,9			126.935,2		126.935,2
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2019 (f)		No Bimestre	Até 06/2019 (h)		
DESPESAS CORRENTES	8.610,2	9.487,1	2.212,3	4.293,9	5.193,2	2.214,2	4.289,0	5.198,1	3.335,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.740,2	6.617,1	2.212,3	4.293,9	2.323,2	2.214,2	4.289,0	2.328,1	3.335,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.870,0	2.870,0	0,0	0,0	2.870,0	0,0	0,0	2.870,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	8.610,2	9.487,1	2.212,3	4.293,9	5.193,2	2.214,2	4.289,0	5.198,1	3.335,7

Fonte : ...
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/10/2019 15:14h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2019 (d)	% (d/total d)	
			DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	216.049,5	255.074,4		56.262,0	172.137,0	97,6	
Legislativa	7.517,6	7.417,6	1.281,3	3.650,1	2,1	3.767,5	1.186,1	3.184,8	2,7	4.232,9
Ação Legislativa	1.564,0	1.564,0	299,9	660,7	0,4	903,4	299,9	660,7	0,6	903,4
Administração Geral	5.953,6	5.853,6	981,4	2.989,5	1,7	2.864,2	886,2	2.524,1	2,1	3.329,5
Judiciária	1.813,5	1.873,5	867,7	1.774,6	1,0	98,9	526,4	1.051,9	0,9	821,6
Representação Judicial e Extrajudicial	1.813,5	1.873,5	867,7	1.774,6	1,0	98,9	526,4	1.051,9	0,9	821,6
Administração	43.886,6	60.646,9	15.745,3	45.706,4	25,9	14.940,6	9.558,9	25.297,8	21,2	35.349,1
Planejamento e Orçamento	680,1	710,1	284,0	505,4	0,3	204,7	108,7	274,5	0,2	435,6
Administração Geral	8.003,2	11.625,2	3.546,1	7.928,6	4,5	3.696,6	1.938,1	4.802,8	4,0	6.822,4
Administração Financeira	5.306,7	5.480,9	1.532,3	5.478,5	3,1	2,4	722,9	3.830,8	3,2	1.650,2
Controle Interno	394,0	400,2	181,0	374,0	0,2	26,2	108,1	267,6	0,2	132,6
Formação de Recursos Humanos	6.470,7	6.720,7	665,6	2.860,0	1,6	3.860,8	531,2	1.359,3	1,1	5.361,5
Infra-estrutura Urbana	7.045,7	10.880,9	4.550,5	8.905,2	5,0	1.955,7	2.137,5	5.478,0	4,6	5.384,9
Serviços Urbanos	15.986,1	24.848,9	4.955,8	19.654,7	11,1	5.194,2	4.012,4	9.286,9	7,8	15.562,0
Segurança Pública	1.168,7	1.147,3	628,3	1.154,1	0,7	593,2	258,5	664,0	0,6	1.083,3
Defesa da Ordem Jurídica	801,1	1.181,1	432,1	839,8	0,5	341,3	188,1	502,5	0,4	678,6
Policciamento	115,0	115,0	0,0	3,5	0,0	111,5	2,3	0,0	0,0	112,7
Defesa Civil	252,6	451,2	196,2	310,9	0,2	140,3	68,1	159,2	0,1	292,0
Assistência Social	9.018,8	10.608,9	1.066,5	3.898,1	2,2	6.710,8	1.249,1	3.061,5	2,6	7.547,4
Assistência ao Idoso	12,0	12,0	0,0	1,5	0,0	10,5	0,0	1,4	0,0	10,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	959,2	1.503,4	97,1	309,4	0,2	1.194,0	298,4	306,5	0,3	1.196,9
Assistência Comunitária	8.047,7	9.093,5	969,4	3.587,2	2,0	5.506,3	950,7	2.753,6	2,3	6.339,9
Previdência Social	28.400,2	27.895,1	5.225,4	13.763,0	7,8	14.132,1	4.214,1	12.749,5	10,7	15.145,7
Previdência Básica	1.310,0	1.250,0	254,5	913,9	0,5	336,1	254,5	913,9	0,8	336,1
Previdência do Regime Estatutário	23.890,2	25.640,2	4.970,9	12.849,1	7,3	12.791,0	3.959,7	11.835,6	9,9	13.804,6
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	2.200,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0
Reserva de Contingência	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Saúde	57.881,0	70.172,0	11.619,7	43.444,0	24,6	26.728,1	12.538,3	32.096,4	26,9	38.075,6
Administração Geral	20.466,0	22.226,8	4.789,7	15.744,7	8,9	6.482,1	4.354,3	13.588,2	11,4	8.638,5
Normatização e Fiscalização	45,0	45,0	0,7	3,5	0,0	41,5	0,7	3,5	0,0	41,5
Atenção Básica	6.920,2	13.092,8	1.003,4	4.041,1	2,3	9.051,6	990,9	3.151,8	2,6	9.941,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.900,0	31.250,6	4.987,6	22.009,2	12,5	9.241,3	6.781,2	14.443,6	12,1	16.806,9
Suporte Profilático e Terapêutico	994,7	1.743,6	381,6	583,2	0,3	1.160,4	95,6	206,8	0,2	1.538,8
Vigilância Sanitária	138,0	119,3	4,2	5,2	0,0	114,1	0,0	1,0	0,0	118,3
Vigilância Epidemiológica	1.417,1	1.694,1	452,7	1.057,1	0,6	636,9	315,6	701,6	0,6	992,5
Trabalho	439,1	439,1	176,5	345,8	0,2	93,3	105,5	262,6	0,2	176,5
Empregabilidade	439,1	439,1	176,5	345,8	0,2	93,3	105,5	262,6	0,2	176,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/10/2019 15:14h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

REPUBLIÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2019 (d)	% (d/total d)	
Educação	49.657,7	54.021,4	16.333,3	48.611,9	27,6	5.409,5	12.688,3	30.304,1	25,4	23.717,2
Formação de Recursos Humanos	31,0	31,0	0,0	0,0	0,0	31,0	0,0	0,0	0,0	31,0
Ensino Fundamental	39.996,0	42.374,1	10.878,3	38.811,3	22,0	3.562,8	10.680,4	25.031,5	21,0	17.342,7
Ensino Médio	3,5	3,5	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	0,0	0,0	3,5
Ensino Superior	6,0	6,0	0,0	1,1	0,0	5,0	0,1	0,1	0,0	5,9
Educação Infantil	8.517,8	10.454,3	4.937,1	8.916,3	5,1	1.538,0	1.844,9	4.797,1	4,0	5.657,2
Educação Especial	1.103,4	1.152,4	517,9	883,2	0,5	269,2	162,9	475,5	0,4	677,0
Cultura	1.252,2	1.601,4	318,9	884,7	0,5	716,7	179,1	626,4	0,5	975,0
Difusão Cultural	107,1	107,1	0,0	0,0	0,0	107,1	0,0	0,0	0,0	107,1
Turismo	1.145,1	1.494,3	318,9	884,7	0,5	609,6	179,1	626,4	0,5	867,9
Direitos da Cidadania	242,1	277,6	21,2	47,0	0,0	230,6	4,5	27,0	0,0	250,6
Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	242,1	277,6	21,2	47,0	0,0	230,6	4,5	27,0	0,0	250,6
Urbanismo	5.131,3	7.184,3	792,5	2.225,8	1,3	4.958,6	614,0	1.120,2	0,9	6.064,1
Infra-estrutura Urbana	4.521,6	3.376,6	77,0	1.056,8	0,6	2.319,8	408,8	656,7	0,6	2.719,9
Serviços Urbanos	509,5	857,5	405,9	859,4	0,5	-1,9	204,2	463,6	0,4	394,0
Recuperação de Áreas Degradadas	100,2	2.950,2	309,6	309,6	0,2	2.640,6	0,0	0,0	0,0	2.950,2
Habitação	110,0	270,0	85,0	139,5	0,1	130,5	26,8	68,6	0,1	201,4
Habitação Urbana	110,0	270,0	85,0	139,5	0,1	130,5	26,8	68,6	0,1	201,4
Saneamento	410,5	285,5	0,0	0,0	0,0	285,5	0,0	0,0	0,0	285,5
Infra-estrutura Urbana	280,0	185,0	0,0	0,0	0,0	185,0	0,0	0,0	0,0	185,0
Serviços Urbanos	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Saneamento Básico Urbano	140,5	90,5	0,0	0,0	0,0	90,5	0,0	0,0	0,0	90,5
Gestão Ambiental	1.904,6	2.407,6	705,7	1.382,3	0,8	1.025,3	335,3	866,7	0,7	1.540,9
Preservação e Conservação Ambiental	1.904,6	2.407,6	705,7	1.382,3	0,8	1.025,3	335,3	866,7	0,7	1.540,9
Ciência e Tecnologia	1.529,6	2.301,0	183,2	1.013,2	0,6	1.287,8	155,6	323,8	0,3	1.973,3
Tecnologia da Informação	1.250,8	2.022,2	183,2	1.002,2	0,6	1.020,0	155,6	312,8	0,3	1.709,5
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	278,8	278,8	0,0	11,0	0,0	267,8	0,0	11,0	0,0	267,8
Agricultura	500,3	517,3	189,7	396,2	0,2	121,1	100,5	257,7	0,2	289,6
Extensão Rural	500,3	517,3	189,7	396,2	0,2	121,1	100,5	257,7	0,2	289,6
Comunicações	815,2	1.025,9	351,9	893,4	0,5	132,5	143,4	535,7	0,4	490,2
Comunicação Social	815,2	1.025,9	351,9	893,4	0,5	132,5	143,4	535,7	0,4	490,2
Transporte	350,1	350,1	31,5	191,0	0,1	159,1	14,5	79,8	0,1	270,4
Transporte Rodoviário	350,1	350,1	31,5	191,0	0,1	159,1	14,5	79,8	0,1	270,4
Desporto e Lazer	1.198,0	1.198,0	115,7	274,8	0,2	923,2	111,6	241,8	0,2	956,2
Desporto Comunitário	1.198,0	1.198,0	115,7	274,8	0,2	923,2	111,6	241,8	0,2	956,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/10/2019 15:14h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

REPUBLIÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2019 (d)	% (d/total d)	
Encargos especiais	2.822,4	2.833,8	522,8	2.341,1	1,3	492,7	593,8	2.090,7	1,8	743,1
Refinanciamento da Dívida Interna	2.742,0	2.742,0	521,9	2.025,3	1,1	716,7	592,9	1.774,9	1,5	967,1
Outros Encargos Especiais	80,4	91,8	0,9	315,8	0,2	-224,0	0,9	315,8	0,3	-224,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.610,2	9.487,1	2.212,3	4.293,9	2,4	5.193,2	2.214,2	4.289,0	3,6	5.198,1
TOTAL (III) = (I + II)	224.659,7	284.561,5	58.474,2	176.430,9	100,00	88.130,6	46.818,4	119.200,1	100,00	145.361,4

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.610,2	9.487,1	2.212,3	4.293,9	2,4	5.193,2	2.214,2	4.289,0	3,6	5.198,1
Administração	2.000,0	1.774,0	830,6	1.075,2	0,6	698,8	830,6	1.075,2	0,9	698,8
Formação de Recursos Humanos	2.000,0	1.774,0	830,6	1.075,2	0,6	698,8	830,6	1.075,2	0,9	698,8
Assistência Social	15,2	15,2	0,0	0,0	0,0	15,2	0,0	0,0	0,0	15,2
Assistência Comunitária	15,2	15,2	0,0	0,0	0,0	15,2	0,0	0,0	0,0	15,2
Previdência Social	3.145,0	3.095,0	32,9	84,1	0,0	3.010,9	32,9	84,1	0,1	3.010,9
Previdência do Regime Estatutário	3.145,0	3.095,0	32,9	84,1	0,0	3.010,9	32,9	84,1	0,1	3.010,9
Saúde	450,0	1.280,0	627,6	955,4	0,5	324,6	627,6	955,4	0,8	324,6
Administração Geral	450,0	1.280,0	627,6	955,4	0,5	324,6	627,6	955,4	0,8	324,6
Educação	3.000,0	3.322,9	721,2	2.179,2	1,2	1.143,7	723,2	2.174,3	1,8	1.148,6
Ensino Fundamental	3.000,0	3.322,9	721,2	2.179,2	1,2	1.143,7	723,2	2.174,3	1,8	1.148,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/10/2019 15:14h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

REPUBLIÇÃO

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.724,5	17.777,1	16.927,3	22.054,4	18.930,7	30.315,6	21.947,5	20.076,1	20.018,3	22.665,0	23.155,2	21.941,9	259.533,6	228.789,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.115,4	2.277,5	1.855,2	2.110,9	1.879,0	2.635,4	1.808,6	1.741,6	4.467,3	3.013,1	2.921,7	2.465,6	29.291,3	28.038,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	771,0	756,2	438,9	501,2	482,5	543,7	315,1	89,0	1.912,4	879,1	493,0	419,5	7.801,6	8.383,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	874,4	1.071,8	1.137,1	1.164,4	1.076,5	928,9	963,7	947,2	877,8	1.117,3	1.269,0	1.248,5	12.677,6	11.460,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	110,8	84,0	74,2	118,2	92,3	95,5	39,5	30,5	80,4	41,4	89,3	61,6	917,7	1.655,2
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	232,3	199,2	59,9	87,3	75,6	902,8	334,9	462,5	159,5	66,4	392,0	181,8	3.154,2	2.200,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	126,9	166,3	145,1	239,8	152,1	164,5	155,4	212,4	1.437,2	908,9	678,4	553,2	4.940,2	4.340,5
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	493,1	1.045,5	27,9	1.340,3	509,3	4.193,7	108,8	879,5	609,4	85,1	803,6	357,1	10.453,3	12.524,9
RECEITA PATRIMONIAL	2.003,2	1.140,5	1.102,5	4.298,9	1.602,7	1.701,1	3.254,1	891,2	688,2	1.444,5	1.856,3	2.907,3	22.890,5	13.977,6
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.003,2	358,7	1.102,5	4.298,9	1.602,7	1.701,1	3.253,5	640,2	673,1	1.444,5	1.840,0	2.894,6	21.813,0	13.182,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	781,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	251,0	15,1	0,0	16,3	12,7	1.077,5	795,1
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	440,6	510,2	700,5	778,3	669,9	782,4	614,2	306,2	381,6	629,9	421,3	337,0	6.573,1	1.950,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.255,0	12.334,3	12.895,6	13.023,7	13.894,9	20.442,8	15.770,3	15.787,8	12.941,6	16.677,9	16.833,5	15.523,2	184.380,9	165.850,1
Cota-Parte do FPM	3.618,9	2.691,7	2.030,1	2.306,2	2.896,9	5.069,5	3.553,1	3.716,2	2.922,3	2.851,0	3.658,7	2.882,0	38.196,6	34.000,0
Cota-Parte do ICMS	3.398,7	2.590,8	2.738,3	2.816,7	2.988,2	4.257,4	3.035,9	2.793,7	2.410,0	2.869,6	2.565,4	2.337,7	34.782,4	32.000,0
Cota-Parte do IPVA	261,9	232,6	196,9	122,0	91,6	172,2	1.637,2	1.529,8	583,9	863,5	300,8	230,8	6.223,2	8.100,0
Cota-Parte do ITR	0,9	0,0	2,5	29,9	8,7	4,0	0,9	1,2	0,8	4,9	0,5	1,4	55,7	12,0
Transferências da LC 87/1996	8,6	8,6	8,6	8,6	8,6	8,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,4	100,0
Transferências da LC 61/1989	69,0	77,0	69,3	81,8	72,9	126,7	65,6	47,7	55,7	74,3	62,5	68,2	870,7	610,0
Transferências do FUNDEB	2.940,4	2.370,0	2.417,7	2.522,4	2.648,2	3.644,0	3.397,8	3.202,0	2.719,7	2.937,2	2.553,7	2.308,6	33.661,7	29.000,0
Outras Transferências Correntes	7.956,6	4.363,6	5.432,5	5.136,1	5.199,9	7.160,5	4.079,8	4.497,2	4.249,2	7.077,4	7.691,9	7.694,5	70.539,2	62.028,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	417,2	469,1	345,3	501,3	374,8	560,2	391,5	469,8	930,3	814,6	318,9	351,6	5.944,6	6.447,6
DEDUÇÕES (II)	1.650,5	2.146,6	1.018,9	1.250,4	1.702,0	2.409,2	1.748,3	2.083,0	1.664,5	1.345,3	2.084,7	1.438,8	20.542,2	14.804,2
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	475,0	1.026,4	9,8	177,4	492,6	846,2	87,7	864,8	468,4	10,7	765,4	333,2	5.558,6	30,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.174,5	1.120,2	1.009,1	1.073,0	1.209,4	1.563,0	1.660,6	1.218,2	1.196,1	1.334,6	1.319,3	1.105,6	14.983,6	14.771,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	22.074,0	15.630,5	15.908,4	20.804,0	17.228,7	27.906,4	20.199,2	17.993,1	18.353,8	21.319,7	21.070,5	20.503,1	238.991,4	213.984,8

Fonte : ...
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 238.991.308,75

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/10/2019 15:14h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019
REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2019	Até 3º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	32.073,0	32.073,0	17.225,2	14.564,4
Receitas de Contribuições dos Segurados	30,0	30,0	2.566,5	3.432,0
Civil	30,0	30,0	2.566,5	3.432,0
Ativo	30,0	30,0	2.566,5	3.432,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	16.769,9	16.769,9	4.217,6	4.055,5
Civil	16.769,9	16.769,9	4.217,6	4.055,5
Ativo	16.769,9	16.769,9	4.217,6	4.055,5
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	12.400,0	12.400,0	10.441,1	7.076,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	12.400,0	12.400,0	10.441,1	7.076,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	2.873,1	2.873,1	0,0	0,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3,0	3,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.870,0	2.870,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,1	0,1	0,0	0,2
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	29.203,0	29.203,0	17.225,2	14.564,4

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2019	3º Bim/2018	3º Bim/2019	3º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.173,0	1.768,0	400,9	0,0	322,1	0,0
Despesas Correntes	1.148,0	1.743,0	399,9	0,0	322,1	0,0
Despesas de Capital	25,0	25,0	1,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	20.640,0	22.240,0	10.228,0	0,0	10.227,2	0,0
Benefícios - Civil	20.640,0	22.240,0	10.228,0	0,0	10.227,2	0,0
Aposentadorias	17.940,0	18.940,0	8.994,9	0,0	8.994,1	0,0
Pensões	2.500,0	2.500,0	1.233,1	0,0	1.233,1	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	200,0	800,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	21.813,0	24.008,0	10.628,9	0,0	10.549,3	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	7.390,0	5.195,0	--	--	6.675,9	0,0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 3º Bim/2019	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0
Outros Aportes RPPS		0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Jun/2019	Dez/2018
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	44,3	494,1
Investimentos	146.204,7	140.354,7
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	146.249,0	140.848,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/10/2019 15:14h

Anexo 4 do RREO



REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 3º Bim/2019	Até 3º Bim/2018		
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2019	3º Bim/2018	3º Bim/2019	3º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS					
	Até 3º Bim/2019					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0					
Recursos para Formação de Reserva	0,0					

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/10/2019 15:14h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 30/Jun/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.731,70	17.905,20
DEDUÇÕES (XXIX)	25.778,80	22.678,10
Disponibilidade de Caixa	25.778,80	23.502,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.984,20	33.481,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	13.205,40	9.978,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	-824,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-8.047,10	-4.772,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-3.274,20	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 3º Bimestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		3.226,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		12.071,80
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		5.571,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-5.174,90
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00

Fonte : ..

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2019

Emissão: 08/10/2019 15:14h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

ACIMA DA LINHA		Jan a Jun/2019					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
		RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS CORRENTES (I)	214.017,8	121.969,7					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.038,8	16.418,0					
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	8.383,1	4.108,2					
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	11.460,0	6.424,4					
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.655,2	342,7					
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.200,0	1.597,2					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.340,5	3.945,5					
Contribuições	12.524,9	2.843,4					
Receita Patrimonial	13.977,6	11.041,7					
Aplicações Financeiras (II)	13.182,5	10.746,0					
Outras Receitas Patrimoniais	795,1	295,7					
Transferências Correntes*	151.078,9	85.699,9					
Cota Parte FPM (80%)	27.000,0	15.816,1					
Cota Parte ICMS (80%)	25.800,0	12.977,0					
Cota Parte IPVA (80%)	6.680,0	4.193,2					
Cota Parte ITR (80%)	2,8	7,8					
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	80,0	0,0					
L.C. Nº 61/89	488,0	296,8					
Transferências do FUNDEB	29.000,0	17.119,0					
Outras Transferências Correntes	62.028,1	35.290,0					
Demais Receitas Correntes	8.397,6	5.966,7					
Outras Receitas Financeiras (III)	40,0	0,0					
Receitas Correntes Restantes	8.357,6	5.966,7					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	200.795,3	111.223,7					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.027,9	760,0					
Operações de Crédito (VI)	100,0	0,0					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0					
Alienação de Bens	0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0					
Outras Alienações de bens	0,0	0,0					
Transferências de Capital	927,9	760,0					
Convênios	927,9	760,0					
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	927,9	760,0					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	201.723,2	111.983,7					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	239.498,1	165.523,0	110.608,0	109.046,3	3.010,1	5.572,4	5.572,4
Pessoal e Encargos Sociais	116.763,0	84.424,3	66.914,3	66.663,7	113,0	198,7	198,7
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	175,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	122.560,1	81.098,6	43.693,7	42.382,7	2.897,1	5.373,7	5.373,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	239.323,1	165.523,0	110.608,0	109.046,3	3.010,1	5.572,4	5.572,4
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.571,2	6.614,0	4.303,1	4.102,0	350,0	1.676,8	1.676,8
Investimentos	12.004,2	4.588,7	2.528,2	2.327,1	350,0	1.676,8	1.676,8
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	2.567,0	2.025,3	1.774,9	1.774,9	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	12.004,2	4.588,7	2.528,2	2.327,1	350,0	1.676,8	1.676,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	251.327,3	170.111,7	113.136,2	111.373,4	3.360,2	7.249,2	7.249,2
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa)	--	--	--	-9.999,1	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/10/2019 15:14h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Jun/2019
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		10.746,0
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)		-20.745,1
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : ..

Nota : Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/10/2019 15:14h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA BARRA DO PIRAI	6.307,6	2.549,0	0,0	1.923,3	6.933,3	7.148,6	9.939,5	34,6	4.506,2	12.547,3
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,7	0,0	0,0	0,0	16,7
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	1.602,9	2.746,0	2,5	1.300,7	3.045,7	5.426,7	3.914,9	87,1	2.652,7	6.601,8
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO PIF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,3
LEGISLATIVO										
CAMARA BARRA DO PIRAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	7.910,5	5.295,0	2,5	3.224,0	9.979,0	12.592,3	13.854,4	121,7	7.158,9	19.166,1
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	7.910,5	5.295,0	2,5	3.224,0	9.979,0	12.592,3	13.854,4	121,7	7.158,9	19.166,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/10/2019 15:14h

Anexo 7 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2019 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	23.698,3	23.698,3	12.472,6	52,63
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.383,1	8.383,1	4.108,1	49,00
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.333,1	7.333,1	3.622,8	49,40
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.050,0	1.050,0	485,3	46,22
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.655,2	1.655,2	342,8	20,71
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500,0	1.500,0	340,7	22,71
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	155,2	155,2	2,1	1,35
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.460,0	11.460,0	6.424,5	56,06
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.000,0	11.000,0	6.318,4	57,44
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	460,0	460,0	106,1	23,07
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.200,0	2.200,0	1.597,2	72,60
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.200,0	2.200,0	1.597,1	72,60
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,1	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.822,0	74.822,0	41.125,3	54,96
2.1-Cota-Parte FPM	34.000,0	34.000,0	19.583,3	57,60
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	34.000,0	34.000,0	19.583,3	57,60
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	32.000,0	32.000,0	16.012,4	50,04
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100,0	100,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	610,0	610,0	374,0	61,31
2.5-Cota-Parte ITR	12,0	12,0	9,7	80,83
2.6-Cota-Parte IPVA	8.100,0	8.100,0	5.145,9	63,53
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	98.520,3	98.520,3	53.597,9	54,40

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/10/2019 15:15h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até 3º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		30,0	30,0	5,5	18,33
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		8.002,6	8.002,6	4.805,9	60,05
5.1-Transferências do Salário-Educação		4.680,0	4.680,0	1.292,7	27,62
5.2-Transferências Diretas - PDDE		2,5	2,5	0,3	12,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE		891,9	891,9	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE		21,0	21,0	0,9	4,29
5.5-Transferências Diretas - FNDE		2.380,8	2.380,8	3.400,2	142,82
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE		26,4	26,4	111,8	123,48
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios		0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios		0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		8.032,6	8.032,6	4.811,4	59,90

RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até 3º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		14.771,2	14.771,2	7.834,4	53,04
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		7.000,0	7.000,0	3.767,2	53,82
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		6.200,0	6.200,0	3.035,4	48,96
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		20,0	20,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		122,0	122,0	77,2	63,28
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)		9,2	9,2	1,9	20,65
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		1.420,0	1.420,0	952,7	67,09
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		29.055,0	29.055,0	17.126,7	58,95
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		29.000,0	29.000,0	17.119,0	59,03
11.2-Complementação da União ao FUNDEB		0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Recursos de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB		55,0	55,0	7,7	14,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		14.228,8	14.228,8	9.284,6	65,25

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2019 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	0,0	0,0	22.472,1	0,00	13.976,0	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	1.023,9	0,00	509,1	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	21.448,2	0,00	13.466,9	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	29.055,0	30.453,3	4.941,0	16,22	1.770,0	5,81
14.1-Com Educação Infantil	1.071,1	1.039,1	-0,1	-0,01	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	27.983,9	29.414,2	4.941,1	16,80	1.770,0	6,02
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	29.055,0	30.453,3	27.413,1	90,02	15.746,0	51,71

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO		
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1-FUNDEB 60%		0,00
16.2-FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1-FUNDEB 60%		0,00
17.2-FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		15.746,00
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100		81,60
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(11)x100		10,33
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))		8,06

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019		0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/10/2019 15:15h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até 3º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 3º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.413,4	4.361,9	2.840,7	65,13	1.360,9	31,20	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.071,1	1.039,1	1.023,8	98,53	509,1	48,99	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.342,3	3.322,8	1.816,9	54,68	851,8	25,64	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	42.025,0	43.845,2	34.568,0	78,84	20.000,3	45,62	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.983,9	29.414,2	26.389,3	89,72	15.236,9	51,80	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.041,1	14.431,0	8.178,7	56,67	4.763,4	33,01	
24-ENSINO MÉDIO	3,5	3,5	0,0	0,00	0,0	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	6,0	6,0	1,0	16,67	0,1	1,67	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
27-OUTRAS	363,0	412,0	152,3	36,97	32,9	7,99	
28-TOTAL DESPESAS C/ACÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	44.810,9	48.628,6	37.562,0	77,24	21.394,2	44,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						9.284,60	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)						0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)						9.284,60	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36						12.076,60	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%						22,53	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2019 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.710,0	4.710,0	4.700,7	99,80	2.237,8	47,51
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.398,0	2.398,0	2.563,6	106,90	1.604,5	66,91
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	7.108,0	7.108,0	7.264,3	102,20	3.842,3	54,06
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	51.919,0	55.736,7	44.826,3	80,43	25.236,5	45,28

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2019 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-26,10	0,00
45.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-26,10	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	883,20	322,70
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.119,00	1.292,70
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7,70	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	18.009,90	1.615,40
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	18.009,90	1.615,40

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	5.648,20
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	4.763,40
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	851,80
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	7.834,40
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)	153,40
Despesas com Ensino Fundamental	153,40
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	13.603,00
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	25,38
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	81,60

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/10/2019 15:15h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	23.698,3	23.698,3	12.472,6	52,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.333,1	7.333,1	3.622,8	49,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500,0	1.500,0	340,7	22,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.000,0	11.000,0	6.318,4	57,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.200,0	2.200,0	1.597,2	72,60
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	355,2	355,2	26,7	7,52
Divida Ativa dos Impostos	1.030,0	1.030,0	450,6	43,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	280,0	280,0	116,2	41,50
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	74.822,0	74.822,0	41.125,3	54,96
Cota-Parte FPM	34.000,0	34.000,0	19.583,3	57,60
Cota-Parte ITR	12,0	12,0	9,7	80,83
Cota-Parte IPVA	8.100,0	8.100,0	5.145,9	63,53
Cota-Parte ICMS	32.000,0	32.000,0	16.012,4	50,04
Cota-Parte IPI-Exportação	610,0	610,0	374,0	61,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	100,0	100,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100,0	100,0	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	98.520,3	98.520,3	53.597,9	54,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2019 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE-SUS	35.498,0	35.498,0	20.561,7	57,92
Provenientes da União	35.102,8	35.102,8	19.064,9	54,31
Provenientes dos Estados	42,6	42,6	1.395,9	3.276,76
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	352,6	352,6	100,9	28,62
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	35.498,0	35.498,0	20.561,7	57,92

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 3º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	56.747,9	68.122,9	43.536,2	63,91	32.303,3	47,42
Pessoal e Encargos Sociais	15.637,0	15.673,8	9.485,0	60,51	9.485,0	60,51
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	41.110,9	52.449,1	34.051,2	64,92	22.818,3	43,51
DESPESAS DE CAPITAL	1.583,1	3.329,1	863,2	25,93	748,6	22,49
Investimentos	1.583,1	3.329,1	863,2	25,93	748,6	22,49
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	58.331,0	71.452,0	44.399,4	62,14	33.051,9	46,26

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (h)	% (h/IVf)	Até 3º Bim/2019 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	35.498,0	46.119,0	27.004,1	60,82	17.849,2	54,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	35.498,0	46.119,0	27.004,1	60,82	17.849,2	54,00
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	35.498,0	46.119,0	27.004,1	60,82	17.849,2	54,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	22.833,0	25.333,0	17.395,3	39,18	15.202,7	46,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/10/2019 15:15h

Anexo 12 do RREO



REPUBLICAÇÃO

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)						28,36 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶						7.163,0
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2018	926,2	59,4	270,40	596,40	0,00	
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Total	926,2	59,4	270,40	596,40	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00			
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00			
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00			
Total (IX)	0,0	0,0	0,00			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 3º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	6.920,2	13.092,8	4.041,1	9,10	3.151,8	9,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.900,0	31.250,6	22.009,2	49,57	14.443,6	43,70
Suporte Profilático e Terapêutico	994,7	1.743,5	583,2	1,31	206,8	0,63
Vigilância Sanitária	138,0	119,3	5,1	0,01	1,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.417,1	1.694,1	1.057,1	2,38	701,6	2,12
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	20.961,0	23.551,7	16.703,6	37,62	14.547,1	44,01
TOTAL	58.331,0	71.452,0	44.399,3	100,00	33.051,9	100,00

Fonte : ..

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/10/2019 15:15h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

REPUBLICAÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
Das Esfereis Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	230.375,9	238.991,3	240.328,0	241.672,1	243.023,7	244.382,9	245.749,7	247.124,2	248.506,3	249.896,2	251.293,8
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/10/2019 15:15h



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita				224.820,7	
Previsão Atualizada da Receita				224.820,7	
Receitas Realizadas				126.935,2	
Deficit Orçamentário				0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial				224.659,6	
Créditos Adicionais				39.901,8	
Dotação Atualizada				264.561,4	
Despesas Empenhadas				176.430,9	
Despesas Liquidadas				119.200,1	
Superavit Orçamentário				7.735,1	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas				176.430,9	
Despesas Liquidadas				119.200,1	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				238.991,4	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)				17.225,2	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)				10.549,3	
Resultado Previdenciário (III-IV)				6.675,9	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-20.745,1	0,0%	
Resultado Primário		0,0	-9.999,1	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		13.205,5	2,5	3.224,0	9.979,0
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		26.446,7	121,7	7.158,9	19.166,1
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		39.652,2	124,2	10.382,9	29.145,1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		12.076,6	%Mínimo a Aplicar Exerc	25%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		15.746,0	%Aplicado até o bimestre	22,5%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.202,7	%Mínimo a Aplicar no Exercício	15,0%	
			% Aplicado até o bimestre		28,4%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 08/10/2019 15:15h

Anexo 14 do RREO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processos administrativos nº 2273/2017 e 2274/2017

Recorrente: Cartório do 3º Ofício de Barra do Piraí

CNPJ: 30.657.563/0001

Representante: Pedro Paulo Alves

Conselheira Relatora: Paula Barbosa da Silva

Créditos Recorridos: ISSQN

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de esclarecimento de decisão deste Conselho de Contribuintes que por unanimidade acordou pela retificação da base de cálculo arbitrada do ISSQN estabelecida no Auto de Infração 01/2017 conforme as deduções previstas nas legislações específicas e pela manutenção da multa consubstanciada no Auto de Infração nº 02/2017 decorrente do descumprimento das obrigações acessórias previstas no artigo 50, §1º e §2º do Código Tributário Municipal.

Em pedido de esclarecimento, na forma do artigo 46 do Decreto nº 104 de outubro de 2018, o recorrente alega ausência de clareza na decisão do recurso voluntário solicitando esclarecimentos no que diz respeito ao valor da multa, para que fique translúcido na decisão que a multa mantida constante no Auto de Infração nº 02/2017 será recalculada de acordo com a nova base de cálculo arbitrada no Auto de Infração nº 01/2017 a ser apurada pela autoridade fiscal nos termos da decisão.

É o relatório.

Barra do Piraí, 03 de outubro de 2019.


Paula Barbosa da Silva

Conselheira Relatora

1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processos administrativos nº 2273/2017 e 2274/2017

Recorrente: Cartório do 3º Ofício de Barra do Piraí

CNPJ: 30.657.563/0001

Representante: Pedro Paulo Alves

Conselheira Relatora: Paula Barbosa da Silva

Créditos Recorridos: ISSQN

VOTO

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pelo recorrente com fundamento no artigo 46 do Decreto nº 104/2018 solicitando que conste de forma clara no texto da decisão que o valor do Auto de Infração nº 02/2017 referente à multa prevista no artigo 65, II, 1, b aplicada em razão do descumprimento das obrigações acessórias previstas no artigo 50, §1º e §2º será recalculado conforme a nova base de cálculo arbitrada no Auto de Infração nº 01/2017 a ser apurada pela autoridade fiscal nos termos da decisão.

Nos termos do artigo 46 do Decreto nº 104/2018, as decisões do Conselho que se afigurarem omissas, contraditórias, obscuras, ou quando contrariarem súmula do próprio Conselho cabe oposição de pedido de esclarecimento, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da intimação da decisão recorrida.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento interposto pelo recorrente, no dia 06/09/2019 (sexta-feira) tendo em vista que a intimação da decisão foi realizada em 28/08/2019 (fls. 119 e 120). Neste sentido, conheço o pedido de esclarecimento e passo a apreciá-lo.

Página 1 de 2





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Trav. Assunção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Data de Julgamento: 03/10/2019

Processos administrativos nºs 2273/2017 e 2274/2017

Recorrido: Fazenda Pública de Barra do Piraí

Recorrente: Cartório do 3º Ofício de Barra do Piraí

CNPJ: 30.657.563/0001

Representante: Pedro Paulo Alves

Conselheira Relatora: Paula Barbosa da Silva

EMENTA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COM BASE NO ARTIGO 46 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2018. MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA PREVISTA DO ARTIGO 65, II, 1, B DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL . RECÁLCULO DA BASE DE CÁLCULO DA MULTA DE ACORDO COM A NOVA BASE DE CÁLCULO DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. RECURSO PROVIDO.

1 – Nos termos do artigo 46 do Decreto nº 104/2018, as decisões do Conselho que se afigurarem omissas, contraditórias, obscuras, ou quando contrariarem súmula do próprio Conselho cabe oposição de pedido de esclarecimento.

2 - Pedido de esclarecimento apresentado para que conste no texto da decisão do Recurso Voluntário que o valor da multa por descumprimento da obrigação acessória será recalculado de acordo com a nova base de cálculo arbitrada da obrigação principal.

ACÓRDÃO

Vistos e Relatados estes autos, em que são partes as acima indicadas. Decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí, à unanimidade, conhecer do Pedido de Esclarecimento interposto e dar-lhe provimento, na forma do voto da Relatora, constante dos autos, que passa a fazer parte integrante do presente julgado. Fizeram parte do julgamento, a Relatora Paula Barbosa da Silva, os Conselheiros Giani Alves Cariello Nunes, Dalci Domingos Leal Dima Júnior, Aparecida Edivânia F. Gonçalves, e o Presidente Mário Luiz Norris Ribeiro Reis.

1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
 Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

ESCRUTÍNIO DE VOTOS
 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processos	Recorrente	Conselheiro(a) Relator(a)
PA nº 2273/2017 e 2274/2017	CARTORIO DO 3º OFICIO PEDRO PAULO ALVES	PAULA B. DA SILVA

CONSELHEIRO	COMO VOTA		
	PELO PROVIMENTO INTEGRAL DO RECURSO	PELO PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO	NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO
Mário Luiz Torres Ribeiro	X		
Paula Barbosa da Silva	X		
Roberto Domingos Leal Lima Jr	X		
Apresente Edilson F. Fonseca	X		
Priscila Alves Cavallotti	X		

MLNRR

Página 1 de 1



RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 40/2019 CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097 de 13 de outubro de 2016 (publicado no Boletim Municipal nº 873 de 17 de outubro de 2016) e prorrogado através do Decreto nº 101 de 19 de setembro de 2018 (publicado no Boletim Municipal nº 1002 de 27 de setembro de 2018), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 10012/2019.

Informamos que o não comparecimento dos candidatos convocados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

NANCY APARECIDA DE LOYOLA	22345-0	MERENDEIRO
JEAN CARLOS DAS GRACAS	22157-0	MERENDEIRO
CRISTIANE LOPES FARIA	5894-7	MERENDEIRO
DAYANE RESENDE	17648-6	MERENDEIRO
ALICE CRISTINA DE LEMOS	17654-0	MERENDEIRO
ROSIANE ELISA DO AMARAL DE SOUZA	21804-9	MERENDEIRO
SANDRA ANDREA AREDES FLORES	19557-0	MERENDEIRO

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO E JURAMENTO E POSSE 1º Suplente de Vereador Senhor Antônio Carlos Muniz da Silva

Ao primeiro dia do Mês de Outubro do ano de dois mil e dezanove, as 17h00min (dezesete horas) nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Piraí-RJ, situada nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha n° 07- centro, Barra do Piraí, nos termos do Art. 43 § 3º da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí- RJ, perante o Vereador Luiz Roberto Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí – RJ, tomou posse o 1º suplente de Vereador Senhor Antônio Carlos Muniz da Silva, portador do RG nº06.058.352-3 – Detran-RJ e do CPF nº 731.625.747-49, diplomado 1º suplente em 12 de Dezembro de dois e dezesseis, pelo partido PV/DEM (Partido Verde/ Democratas). Ocupando a cadeira do Vereador titular Senhor Joel de Freitas Tinoco, licenciado do Cargo nos termos do Art.43 caput e § 3º da Lei Orgânica Municipal, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer –APM do Município de Barra do Piraí-RJ, neste ato o mesmo passa a cumprir o mandato de Vereador por tempo indeterminado, portanto o seguinte compromisso de juramento e posse
“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observando as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem estar de seu povo”

“Assim Prometo”

E para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo Presidente e pelo Vereador empossado

Sala Barão do Rio Bonito, 01 de outubro de 2019.

Luiz Roberto Coutinho
Presidente

Antônio Carlos Muniz da Silva
Vereador empossado

ATO INFORMATIVO 126 /2019

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – LUIZ ROBERTO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais em vigor, inclusive aquelas estatuídas no artigo 263 do Regimento Interno da Casa, informa a todos que o Vereador Joel de Freitas Tinoco foi convocado por sua Exª, o Prefeito do Município, Sr. Mário Reis Esteves, para o honroso exercício das funções de Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer, encontrando-se, portanto, o Vereador Convidado, para todos os efeitos legais, conforme o dispositivo no Art. 43, inciso 3º, da Lei Orgânica da Municipalidade,

GABINETE DO PRESIDENTE, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Luiz Roberto Coutinho
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

